



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>Nº do Processo (Protocolo TRT7)</b>	PROAD TRT7 Nº 4166/2016
<b>Nº da Ordem de Serviço</b>	TRT7.SCI.SCGP Nº 10/2016
<b>Setor Responsável pela Auditoria</b>	Setor de Controle de Gestão de Pessoal – SCGP
<b>Unidade Administrativa Auditada</b>	Diretoria Geral/Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>Tipo de Auditoria</b>	Auditoria de Conformidade
<b>Objeto da Auditoria</b>	Avaliar a conformidade da divulgação de dados e informações no Portal da Internet do Tribunal Regional do Trabalho 7ª Região, nas páginas “ <b>CONTAS PÚBLICAS</b> ”, “ <b>TRANSPARÊNCIA</b> ” e a publicação das <b>TABELAS DE LOTAÇÃO DE PESSOAL</b> , no período de janeiro a junho de 2016, alusivas à gestão de pessoal.
<p><b>1. Introdução:</b></p> <p><b>1.1.</b> Em cumprimento ao <b>item 8.3.1.3 do PAA 2016</b>, aprovado pela Presidência deste Pretório, que prevê a realização de auditoria com o objetivo de verificar o cumprimento da obrigação de disponibilizar as informações sobre gestão de pessoas deste Egrégio Tribunal, conforme determinações do CNJ e do CSJT, enfatizando a tempestividade e a forma da publicação dos dados na rede mundial de computadores.</p> <p><b>1.2.</b> O Relatório em epígrafe demonstra os resultados da ação de controle de auditoria realizada por esta Unidade Técnica, nos dados e informações relacionadas à gestão de pessoas, devidos para publicação no período de janeiro a junho de 2016 (ORDEM DE SERVIÇO SCI.SCGP Nº 10/2016, expedida em 01/08/2016).</p> <p><b>1.3.</b> Registre-se que a presente auditoria teve por finalidade verificar a disponibilização de dados e informações relativas às <b>Contas públicas e ao Portal da Transparência</b>, desta Corte, por meio da rede mundial de computadores, no tocante as informações sobre diária, recursos humanos e remuneração, gerando informações que facilitem a tomada de decisões e a adoção de ações corretivas, visando solucionar problemas ou preveni-los, evitando, assim, demandas desnecessárias.</p> <p><b>1.4.</b> Para a realização dos trabalhos, a equipe de auditoria se utilizou das normas legais que regem cada uma das matérias selecionadas na análise, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Ato CSJT nº 8/2009 – Disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio da rede mundial de computadores.</li><li>2. Res. CNJ nº 102/2009 (alterada por Decisão no Acompanhamento de Cumprimento da Decisão nº 34289 em 01/10/2015 e pela Resolução CNJ nº 151/2012) - Dispõe sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectiva estrutura remuneratória dos tribunais e conselhos.</li><li>3. Acompanhamento de Cumprimento de Decisão 0000342-89.2010.2.00.0000 que se trata de procedimento instaurado para acompanhar o cumprimento da Resolução CNJ 102/2009.</li><li>4. Res. TRT7 nº 377/2012 – Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.</li><li>5. Ato TRT7 nº 88/2016 – Revoga o Ato TRT7 186/2014 e designa as unidades responsáveis pela divulgação de informações relacionadas à prestação de contas e a outros atos administrativos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com o objetivo de tornarem transparentes os atos de gestão e de incentivar nos jurisdicionados o exercício do controle social da coisa pública.</li></ol>	



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

6. Res. CNJ nº 219/2016 – Dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

**2. Escopo:**

Os exames foram realizados de acordo com as normas de auditorias aplicáveis ao serviço público e contemplou a análise sobre a divulgação de dados, informações e tabelas, nas páginas “Transparência/Contas Públicas” do sítio eletrônico do TRT7, relativos:

1. às diárias e passagens concedidas por este Tribunal, conforme Ato CSJT nº 8/2009.
2. à estrutura remuneratória dos cargos e das funções, na forma do Anexo III da Res. CNJ 102/2009.
3. ao quantitativo de cargos efetivos, cargos e funções comissionadas na forma do Anexo IV da Res. CNJ 102/2009.
4. aos membros da magistratura e agentes públicos efetivos ou não na forma do Anexo V da Res. CNJ 102/2009.
5. aos empregados de empresas contratadas em exercício na forma do Anexo VI da Res. CNJ 102/2009.
6. aos servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio, em exercício no Tribunal, não ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança na forma do Anexo VII da Res. CNJ 102/2009.
7. às remunerações, diárias, indenizações e quaisquer outras verbas pagas com identificação nominal do beneficiário e da unidade na qual efetivamente presta seus serviços na forma do Anexo VIII da Res. CNJ 102/2009.
8. às Tabelas de Lotação de Pessoal (TLP), conforme Anexo VII da Resolução CNJ 219/2016.

Os procedimentos de auditoria envolveram a análise sobre a conformidade, no tocante à tempestividade e ao formato da publicação, dos seguintes documentos:

- 04 Tabelas relativas às diárias e passagens;
- 03 Tabelas relativas às estruturas remuneratória dos cargos e das funções;
- 04 Tabelas relativas ao quantitativo de cargos efetivos, cargos e funções comissionadas;
- 06 Tabelas relativas aos empregados de empresas contratadas em exercício;
- 01 Tabela relativa aos servidores e/ou empregados não integrantes do quadro próprio, em exercício no Tribunal, não ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança;
- 06 Tabelas relativas às remunerações, diárias, indenizações e quaisquer outras verbas pagas com identificação nominal do beneficiário e da unidade na qual efetivamente presta seus serviços.

**3. Resultados dos Exames:**

Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas a seguir neste Relatório de Auditoria, juntamente com as respectivas recomendações preventivas e/ou corretivas.

**II. INFORMAÇÕES E CONSTATAÇÕES DE AUDITORIA**

**Assunto/Ponto de Controle: DIVULGAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS ÀS DIÁRIAS E PASSAGENS CONCEDIDAS POR ESTE TRIBUNAL, NAS PÁGINAS CONTAS PÚBLICAS, CONFORME O ATO DO CSJT (CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO) Nº 8/2009.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Nº 1**

**Descrição Sumária:**

Ausência de publicação de tabelas “Diárias e Passagens” no Portal da Transparência.

**Fato:**

Acessando o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Diárias e passagens>2016”, verifica-se que, até o dia 02/08/2016, não havia publicação de qualquer dado, tabela ou informações relativas às diárias e passagens do **mês de maio** de 2016, embora o art.11 do Ato CSJT nº 8/2009 determine que a publicação dos dados relativos as “diárias e passagens” ocorra até o último dia do segundo mês seguinte ao da sua concessão.

Início > ACESSO À INFORMAÇÃO > Transparência/Contas Públicas > Diárias e passagens

## Diárias e Passagens

Escrito por Administrator 09 Abril 2010

Impri

Página 2 de 9

Tabela com diárias e passagens pagas no ano de 2016

Período	Data de publicação
<a href="#">Janeiro</a>	31/03/2016 Republicado em 25/05/2016
<a href="#">Fevereiro</a>	25/05/2016
<a href="#">Março</a>	27/06/2016
<a href="#">Abril</a>	25/07/2016

- Diárias e Passagens
- 2016
- 2015
- 2014
- 2013
- 2012
- 2011
- 2010
- 2009
- Todas as Páginas

**Manifestação do Auditado:**

Diretoria Geral – O atraso foi gerado em razão de, na mudança de gestão, ter havido alteração de servidor responsável pela publicação, necessitando de prazo para conhecimento do procedimento cabível. Esclarecido, por oportuno, que todas as publicações em atraso foram enviadas no mês de agosto, tendo sido a de maio publicada em 04/8/2016, apenas dois dias após o dia da constatação; a de junho publicada em 17/8/2016 e a de julho publicada em 31/8/2016.

**Análise da Equipe:**

Diante das informações prestadas pela unidade auditada, esta unidade acessou o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Diárias e passagens>2016” e verificou-se que foram publicadas as tabelas de maio, junho e julho de 2016 ora ausentes, conforme manifestação da Diretoria Geral.

Verificada que além da correção das irregularidades sucedidas, a Administração vem publicando de forma tempestiva planilhas das “Diárias e Passagens” referentes aos meses posteriores ao da presente constatação, não resta nenhuma recomendação a ser feita.

**Recomendação:**

Nada a registrar

**Prazo:** Não se aplica.

**Nº 2**

**Descrição Sumária:**

Publicação intempestiva das tabelas “Diárias e Passagens” no Portal da Transparência.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Fato:**

Ao acessar o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Diárias e passagens>2016”, verifica-se que a tabelas relativas aos meses de fevereiro, março e abril foram divulgadas de forma intempestiva, em desconformidade com o Ato CSJT nº 8/2009, que determina que as publicações dos dados relativos às “diárias e passagens” ocorram até o último dia ao do segundo mês seguinte ao da sua concessão. Observe o quadro abaixo:

Tabelas de Diárias e Passagens relativas à	Prazo limite para publicação	Data de Publicação
Fevereiro	30/04/2016	25/05/2016
Março	31/05/2016	27/06/2016
Abril	30/06/2016	25/07/2016

**Manifestação do Auditado:**

Diretoria Geral – Reconhecidamente o Ato CSJT nº 8/2009, que determina que as publicações dos dados relativos às “diárias e passagens” ocorram até o último dia ao do segundo mês seguinte ao da sua concessão, não vinha sendo observado, porém tal controle passou a ser mais rigoroso a partir de agosto de 2016.

**Análise da Equipe:**

Considerando que a Administração vem publicando de forma tempestiva as planilhas das “Diárias e Passagens” consoante análise outrora realizada na constatação anterior e que a unidade auditada se comprometera em ser mais rigorosa com os prazos determinados pela lei a partir de agosto de 2016 não resta nenhuma recomendação a ser feita.

**Recomendação:**

Nada a registrar.

**Prazo:** Não se aplica.

**Nº 3**

**Descrição Sumária:**

Ausência de registro da fonte responsável pelo conteúdo de tabelas de “Diárias e Passagens” publicadas no Portal da Transparência.

**Fato:**

Acessando o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Diárias e passagens>2016>fevereiro”, verifica-se que a divulgação da tabela de “diárias e passagens,” relativa ao mês de fevereiro, foi realizada sem reportar a devida fonte responsável pela tabela, em desconformidade com art. 18, §1º, do Ato CSJT nº 8/2009.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N
1	WOMEN MAGISTRAD O (SERVIDOR(A))	DESCRIÇÃO CARGO/FUNÇÃO	PRÓCIMO	PORTAL	PERÍODO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	MODO DE LOCOMOÇÃO	CUSTO DE CANCELAMENT O (R\$)	Nº DIÁRIAS	VALOR LIQUIDADO (R\$)	CUSTO C/ VALOR (R\$)	
5	ANA PAULA BORGES DE ARAUJO CAUSA	ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA	406/2016	OG 11	2/2/2016	FORTALEZA /CE	BRASÍLIA /DF	participar de reunião de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, de 2 a 5 de 15h, no TST	Aéreo	1.240,70	0,5	442,00	1.681,30	
8	DOUGLAS ALENCAR RODRIGUES	COLABORADOR(A)	625/2016	PREZ	19 a 20/2/2016	BRASÍLIA /DF	FORTALEZA / CEARA	prof. Ana Wagner sobre o Novo Código de Processo Civil e suas repercussões no Processo do Trabalho, de 19/2/2016, das 14 às 19h	Aéreo	562,70	1,5	1.122,50	2.115,07	
11	FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIV A-ESPEC IALIZADO-ESPEC IALIZADO	856/2016	OG 22	17 a 19/2/2016	FORTALEZA /CE	JUAZEIRO DO NORTE /CE	Irá proceder o Inventário Físico Anual de Bens Permanentes - Exercício de 2015 das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho do Cam	Aéreo	514,07	2,5	704,45	1.223,52	
18	FRANCISCO TARDISIO QUEDES LIMA VERDE JUNIOR	JUIZ PRESIDENTE DE TRT	296/2016	PREZ	2/2/2016	FORTALEZA /CE	BRASÍLIA /DF	participar de reunião extraordinária do COLAPROCOR, para tratar de execução programada, relativo ao exercício 2016, às 9:30min	Aéreo	1.240,70	0,5	342,50	1.702,30	
19	FRANCISCO TARDISIO QUEDES LIMA VERDE JUNIOR	JUIZ PRESIDENTE DE TRT	711/2016	PREZ	23 a 26/2/2016	FORTALEZA /CE	BRASÍLIA /DF	participar de assembleia de posse dos novos dirigentes do TST e do CSJT, que ocorrerá às 16h do dia 23/2/2016	Aéreo	980,85	1,5	1016,80	1.702,41	
21	JEFFERSON QUESADO JUNIOR	JUIZ DE TRT	436/2016	PREZ	1 a 2/2/2016	FORTALEZA /CE	BRASÍLIA /DF	participar de 1ª Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes e Conselheiros dos Tribunais Regionais do Trabalho - COLAPROCOR	Aéreo	1.180,90	1,5	1.036,20	2.277,22	
23	JOAREZ DALLAGO	ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA	803/2016	OG 485	10/3/2016	FORTALEZA /CE	BRASÍLIA /DF	participar de Reunião do Fórum de Diretores de TIC da JT, evento paralelo ao COLAPROCOR, no período de 9 a 10/03/2016	Aéreo	1.412,72	2,5	1.105,45	2.519,17	
24	JOAREZ DALLAGO	ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA	910/2016	OG 54	6 a 7/3/2016	FORTALEZA /CE	CAMPO GRANDE /MS	Irá participar de reunião do Fórum de Diretores de TIC da JT (referente ao PROAD 603/2016), no período de 6 a 10/03. Por participar anteriormente de reunião do SIGOP, na sede do TRT24, nos dias 07 e 08/03, Irá de Viagem Grátis com destino a Brasília/DF	Aéreo	550,94	2	324,00	1.545,02	
25	JOSE BOSON ABREU GADELHA	AUXILIAR JUDICIÁRIO-ÁREA ADMIN-ISTRATIV A-ESPEC IALIZADO-ESPEC IALIZADO	556/2016	OG 21	11/2/2016	FORTALEZA /CE	JUAZEIRO DO NORTE /CE	realizar visita técnica para inspeção e execução de conexões nos quadro elétricos	Aéreo	405,11	0,5	276,40	684,51	
30	MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA PEREZ	JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO	323/2016	PREZ	16 a 19/2/2016	FORTALEZA /CE	JUAZEIRO DO NORTE /CE	presidir a 1ª Vara do Trabalho do Cam	Aéreo	380,22	2,5	914,45	1.294,67	
31	MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA PEREZ	JUIZ TRABALHO SUBSTITUTO	323/2016	PREZ	23 a 26/2/2016	FORTALEZA /CE	JUAZEIRO DO NORTE /CE	presidir a 1ª Vara do Trabalho do Cam	Aéreo	380,22	2,5	914,45	1.294,67	
33	MARCOS ANTONIO LOPES	COORDENADOR DE SERVIÇO	856/2016	OG 22	17 a 19/2/2016	FORTALEZA /CE	JUAZEIRO DO NORTE /CE	Irá proceder o Inventário Físico Anual de Bens Permanentes - Exercício de 2015 das 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho do Cam	Aéreo	514,07	2,5	704,45	1.223,52	
42	NEIASA SAO THIAGO CYRUS PROTÁ	TÉCNICO JUDICIÁRIO-ÁREA ADMINISTRATIV A	406/2016	OG 10	2/2/2016	FORTALEZA /CE	BRASÍLIA /DF	acompanhar a Diretora-Geral para tratar, junto ao TST, de assuntos relativos a cortes programadas	Aéreo	1.020,30	0,5	442,00	1.526,40	
44	SABIEL MARTINS GOMES NASCIMENTO	ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA ARQUIT ETO-ESPECIALIZADO-ESPEC IALIZADO-ESPEC IALIZADO	359/2016	OG 20	11/2/2016	FORTALEZA /CE	JUAZEIRO DO NORTE /CE	realizar visita técnica para inspeção e execução de conexões nos quadro elétricos	Aéreo	405,11	0,5	286,00	694,10	
45										11.209,61		15.234,52	21700,09	

**Manifestação do Auditado:**

Diretoria Geral – No caso se tratou de mero esquecimento de inserção da responsabilidade da Tabela como sendo de autoria da Diretoria-Geral. Por oportuno, foi registrada a recomendação.

**Análise da Equipe:**

Apesar da importância do registro da fonte responsável pelas informações contidas na publicação, pondera esta unidade que a irregularidade tratada sucedeu de forma pontual à medida que dentre as 24 (vinte e quatro) tabelas analisadas apenas 1 (uma) destas não apresentou o nome da unidade responsável pelo conteúdo da mesma, considerando ser desnecessário tecer qualquer recomendação.

**Recomendação:**

Nada a registrar

**Prazo:** Não se aplica.

**Nº 4**

**Descrição Sumária:**

Publicação de tabelas “Diárias e Passagens” apresentando duas datas de publicação diferentes relativas a uma mesma tabela.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Fato:**

Acessando o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Diárias e passagens>2016 e examinando os arquivos disponíveis nos meses de janeiro, março e abril”, verifica-se que publicação das tabelas apresentam duas datas de publicação diferentes relativas a cada tabela.

Tabelas de Diárias e Passagens relativas à	Data de publicação presente ao lado do link	Data de Publicação presente no arquivo disponível
Janeiro	31/03/2016	26/02/2016
Março	27/06/2016	26/02/2016
Abril	25/07/2016	26/02/2016

**Manifestação do Auditado:**

Diretoria Geral – A divergência de datas na tabela se trata de erro material, por não terem sido alteradas as datas na planilha, não tendo ocasionado, no entanto, dano algum nas demais informações constantes da planilha.

**Análise da Equipe:**

Considerando que a existência de duas datas relativas à publicação de tabelas poderá produzir deduções errôneas por parte de quem as analisa e que a falha apontada não se sucedera de forma pontual, mas ocorreu em 3 (três) publicações, necessário se faz a revisão dos controles internos quanto à publicação de tabelas no site deste Regional.

**Recomendação:**

Recomenda-se que, doravante, os controles internos sejam revisados no tocante à publicação de tabelas no site deste Regional.

**Prazo:** Não se aplica.

**Assunto/Ponto de Controle: DIVULGAÇÃO DAS TABELAS DISPONÍVEIS NA PÁGINA DENOMINADA “TRANSPARÊNCIA/CONTAS PÚBLICAS” DO SÍTIOS ELETRÔNICO DO TRT7 NA INTERNET, RELATIVAS AO QUANTITATIVO DE CARGOS EFETIVOS, CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS NA FORMA DO ANEXO IV DA RES. CNJ 102/2009.**

**Nº 5**

**Descrição Sumária:**

Publicação intempestiva das tabelas “Quantitativos de Beneficiários e Dependentes de Benefícios Assistenciais”, da “Situação Funcional dos Magistrados Ativos do Quadro de Pessoal do Órgão” e dos “Cargos de Magistrados do Quadro de Pessoal do Órgão”.

**Fato:**

Por força da delegação de competência do parágrafo único do artigo 8º da Resolução CNJ 102/2009, o presidente do Conselho Nacional de Justiça, em 01/10/2015, alterou os prazos de atualização e Anexos da referida Resolução, através de decisão proferida em processo instaurado pelo CNJ, para acompanhar o cumprimento da Resolução CNJ 102/2009. O mencionado processo é denominado de ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO nº 0000342-89.2010.2.00.0000, e determina em seu parágrafo 9 (ii) que as tabelas do Anexo IV da Resolução 102/2009 sejam atualizadas quadrimestralmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao de referência, refletindo a posição do último dia dos meses de abril, agosto e dezembro.

Ao acessar o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Gestão da Força de Trabalho>Cargos Efetivos e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

Comissionados,” verifica-se que as tabelas “quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais”, da “situação funcional dos magistrados ativos do quadro de pessoal do órgão” e dos “cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão”, referentes ao mês de abril foram divulgadas de forma intempestiva, senão vejamos:

Tabela	Mês de Referência	Prazo limite para publicação	Data de Publicação
Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais	Abril/2016	15/05/2016	18/05/2016
Situação funcional dos magistrados ativos do quadro de pessoal do órgão	Abril/2016	15/05/2016	18/05/2016
Cargos de magistrados do quadro de pessoal do órgão	Abril/2016	15/05/2016	18/05/2016

**Manifestação do Auditado:**

Divisão de Recursos Humanos - Embora o Ato nº 88/2016 determine que a Divisão de Recursos Humanos seja a responsável pela publicação das informações, os dados constantes das tabelas supramencionadas são provenientes de unidades sem vínculo com esta divisão e, portanto, não há controle sobre as informações geradas. Necessária se faz uma alteração no mencionado normativo, para a retificação do equívoco ocorrido quanto à responsabilidade sobre a publicação.

**Análise da Equipe:**

Acessando novamente o “portal deste Tribunal, verifica-se que as tabelas de que se trata, referentes ao mês de agosto, foram divulgadas de forma tempestiva, mesmo diante das dificuldades ora relatadas pela Divisão de Recursos Humanos. Enquanto a norma atual estiver em vigor, as unidades envolvidas devem envidar esforços para o cumprimento dos prazos de publicação. Caso a Secretaria de Gestão de Pessoas entenda pertinente, seja efetuado um estudo sobre a norma que disciplina a responsabilidade pela publicação das tabelas, visando avaliar a necessidade ou não de alterações.

**Recomendação:**

Nada a registrar.

**Prazo:** Não se aplica.

**Assunto/Ponto de Controle: DIVULGAÇÃO DAS TABELAS DISPONÍVEIS NA PÁGINA DENOMINADA “TRANSPARÊNCIA/CONTAS PÚBLICAS” DO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRT7 NA INTERNET, RELATIVAS AOS MEMBROS DA MAGISTRATURA E AGENTES PÚBLICOS EFETIVOS OU NÃO NA FORMA DO ANEXO V DA RES. CNJ 102/2009.**

**Nº 6**

**Descrição Sumária:**

Ausência de publicação de tabelas do Anexo V da Resolução CNJ nº 102/2009.

**Fato:**

Ao acessar o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Gestão da Força de Trabalho>Cargos Efetivos e Comissionados> **Membros da Magistratura e servidores**”, verifica-se que não ocorreu a publicação de tabela referente ao ano de 2016, embora o art. 4º, §1º da Resolução CNJ nº 102/2009 determine que as



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

informações serão atualizadas sempre que houver modificações das relações. Desde agosto/2015, que esse anexo não é atualizado e por isso não reflete a situação atual das relações desta douta Corte.

**Manifestação do Auditado:**

Diretoria Geral – O último arquivo, contendo as planilhas alteradas, que fora enviado à Divisão de Recursos Humanos para publicação, não continha o anexo V da Resolução CNJ nº 102/2009, que trata das informações desta constatação. A referida ausência levou à interpretação de não haver necessidade de publicação. Esse equívoco será reparado e o anexo V voltará a ser publicado.

**Análise da Equipe:**

Acessando novamente o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Gestão da Força de Trabalho>Cargos Efetivos e Comissionados> **Membros da Magistratura e servidores**”, verificou-se que as tabelas referentes ao ano de 2016 foram publicada em 08/09/2016.

Considerando que a falha apontada está sanada e que foi tratado o fator que provocava a falha apontada, através da correção do entendimento de que se faz necessária a publicação da tabela do anexo V da Resolução CNJ nº 102/2009, não resta nenhuma recomendação a ser feita.

**Recomendação:**

Nada a registrar

**Prazo:** Não se aplica.

**Assunto/Ponto de Controle: DIVULGAÇÃO DAS TABELAS, DISPONÍVEIS NA PÁGINA DENOMINADA “TRANSPARÊNCIA/CONTAS PÚBLICAS” DO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRT7 NA INTERNET, RELATIVAS AOS SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO, EM EXERCÍCIO NO TRIBUNAL, NÃO OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA FORMA DO ANEXO VII DA RES. CNJ 102/2009.**

**Nº 7**

**Descrição Sumária:**

Publicação da tabela de “Servidores Não Integrantes do Quadro Próprio”, Anexo VII da Resolução CNJ 102/2009 em formato desatualizado.

**Fato:**

Em face da delegação de competência do parágrafo único do artigo 8º da Resolução CNJ 102/2009, o presidente do Conselho Nacional de Justiça, em 01/10/2015, alterou os prazos de atualização e Anexos da referida Resolução através de decisão proferida em processo instaurado pelo CNJ, para acompanhar o cumprimento da Resolução CNJ 102/2009. O mencionado processo é denominado de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000342-89.2010.2.00.0000, e alterou a tabela do Anexo VII, incluindo uma nova coluna, entre a 3ª e 4ª coluna e intitulada de “Poder”.

Ao acessar “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Gestão da Força de Trabalho>**Servidores Não Integrantes do Quadro Próprio>Abril2016**”, verifica-se que a tabela não foi modificada conforme determinações citadas, senão vejamos:

Modelo Atualizado da Tabela do Anexo VII da Resolução CNJ 102/2009 e Proposto pelo Acompanhamento de Cumprimento de Decisão 0000342-89.2010.2.00:





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

PODER JUDICIÁRIO  
ÓRGÃO:  
UNIDADE:  
Data de referência:

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO VII - SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO SEM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, EXCETO OS CONSTANTES DO ANEXO VI.

Nome	Cargo ou emprego efetivo	Órgão de origem	Poder	Regime Jurídico	Lotação No Órgão	Instrumento De Cessão	Data de Início

Tabela do Anexo VII e publicada pelo TRT da 7ª Região:



Tribunal Regional do Trabalho do Ceará - 7ª Região

**MENTORH**

Sistema de Gestão de Pessoas

ANEXO VII - SERVIDORES E/OU EMPREGADOS NÃO INTEGRANTES DO QUADRO PRÓPRIO EM EXERCÍCIO NO ÓRGÃO SEM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, EXCETO OS CONSTANTES DO ANEXO VI.

Mês: ABRIL

Exercício: 2016



Nome	Cargo ou emprego efetivo	Órgão de origem	Regime Jurídico	Lotação no Órgão	Instrumento de cessão	Data de início
ADALGIZA NEUZA DE OLIVEIRA SUCUPIRA	TECNICO JUDICIÁRIO-AREA ADMINISTRATIVA	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª REGIÃO	Estatutário	SETOR DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E APROVEITAMENTO - DRH	Ofício 169 30/06/1996	01/06/1993
ALINE ARRAES	ANALISTA JUDICIÁRIO-	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª	Estatutário	03ª-VT DE FORTALEZA	Portaria 729	11/08/2015

**Manifestação do Auditado:**

Diretoria Geral - A Divisão de Recursos Humanos verificou que o arquivo utilizado para a geração das informações estava desatualizado, portanto passará a disponibilizar as informações corretamente.

**Análise da Equipe:**

Acessando novamente o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima>Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Gestão da Força de Trabalho>Servidores Não Integrantes do Quadro Próprio>Abril 2016”, verificou-se que a tabela publicada em agosto já possui o adequado formato determinado pelo até presidente do CNJ (processo denominado de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão nº 0000342-89.2010.2.00.0000).

Entende esta unidade de controle que sanada a falha apontada, não resta nenhuma recomendação a ser feita.

**Recomendação:**

Nada a registrar

**Prazo:** Não se aplica.

**Assunto/Ponto de Controle: DIVULGAÇÃO DAS TABELAS DISPONÍVEIS NA PÁGINA DENOMINADA “TRANSPARÊNCIA/CONTAS PÚBLICAS” DO SÍTIO ELETRÔNICO DO TRT7 NA INTERNET, RELATIVAS ÀS REMUNERAÇÕES, DIÁRIAS, INDENIZAÇÕES E QUAISQUER OUTRAS VERBAS PAGAS COM IDENTIFICAÇÃO NOMINAL DO BENEFICIÁRIO E DA UNIDADE NA QUAL EFETIVAMENTE PRESTA SEUS SERVIÇOS NA**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

**FORMA DO ANEXO VIII DA RES. CNJ 102/2009.**

**Nº 8**

**Descrição Sumária:**

Publicação intempestiva das tabelas de “Remunerações e Diárias Pagas”.

**Fato:**

Ao acessar o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Gestão da Força de Trabalho>**Remunerações e Diárias Pagas>2016**”, verifica-se que a publicação da tabela referente ao mês de janeiro ocorreu de forma intempestiva, contrariando inteligência do art. 4º, §1º, da Resolução CNJ nº 102/2009 cuja norma determina que as informações serão atualizadas mensalmente, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao de referência.

Tabelas de Remunerações e Diárias Pagas	Prazo limite para publicação	Data de Publicação
Janeiro	15/02/2016	17/02/2016

**Manifestação do Auditado:**

Diretoria Geral - Por um lapso da Divisão de Pagamento de Pessoal, o arquivo foi encaminhado para publicação com dois dias de atraso.

**Análise da Equipe:**

Acessando novamente o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Gestão da Força de Trabalho>**Remunerações e Diárias Pagas>2016**”, verifica-se que a Administração vem publicando de forma tempestiva as planilhas de “Remunerações e Diárias Pagas” referentes aos meses posteriores ao da presente constatação (fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto), não restando, portanto, nenhuma recomendação a ser feita.

**Recomendação:**

Nada a registrar

**Prazo:** Não se aplica.

**Assunto/Ponto de Controle: ASSUNTO EXTRAORDINÁRIO**

**Nº 9**

**Descrição Sumária:**

Ausência de publicação dos relatórios de auditoria emitidos pela Secretaria de Controle Interno.

**Fato:**

Ao acessar o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Ações de Controle>Secretaria de Controle Interno>**Auditoria SCI**”, verifica-se que não ocorreu a publicação dos relatórios de auditoria emitidos pela SCI e encaminhados à Presidência no ano de 2016, embora o Anexo do Ato TRT7 nº. 88/2016 determine que os relatórios de auditorias sejam publicados até o último dia do mês subsequente ao do encaminhamento deste à Presidência.

**Manifestação do Auditado:**

Secretaria de Controle Interno - A sistemática que vinha sendo adotada por esta Secretaria, relativamente à publicação de resultado das auditorias, restringiu-se à divulgação dos relatórios de auditoria de gestão (Processo de Contas Anual) do exercício na página do Tribunal no link: *Início > ACESSO À INFORMAÇÃO > Transparência/Contas Públicas > Prestações de contas*, de periodicidade anual,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

quando produzidos por força de decisão do TCU. Tais relatórios, de forma geral, abarcam os resultados das auditorias ordinárias realizadas no decorrer dos exercícios em que foram produzidos. Registre-se, por relevante, que a falta de divulgação pode ter sido em decorrência da informação, no Anexo do Ato nº 88, de que a periodicidade da publicação é anual.

Desta forma, no exercício de 2016, os oito relatórios de auditoria elaborados até a presente data, por lapso de procedimento, não foram, ainda, encaminhados para fins de publicação, nos termos do Anexo do Ato TRT7 nº. 88/2016, cuja responsabilidade pelas providências é, exclusivamente, desta Secretaria. Com vistas a correção da desconformidade com o referido dispositivo regulamentar, informamos que, desde já, estamos adotando as devidas providências visando a publicação dos referidos relatórios de auditoria.

**Análise da Equipe:**

Acessando o “portal deste Tribunal na internet>menu principal localizado na parte de cima> Acesso a Informação>Transparência/Contas Públicas>Ações de Controle>Secretaria de Controle Interno>Auditoria SCI”, verifica-se que foi realizada a publicação dos relatórios de auditoria emitidos por esta Secretaria de Controle Interno no ano de 2016, conforme determinação do o Anexo do Ato TRT7 nº. 88/2016.

Entende esta unidade de controle que sanada a falha apontada, não resta nenhuma recomendação a ser feita.

**Recomendação:**

Nada a registrar

**Prazo:** Não se aplica.

**III. CONCLUSÃO**

Concluídos os trabalhos de auditoria, considerando a extensão definida no escopo, foram constatadas situações, abaixo relacionadas, envolvendo fatos ou atos praticados que conflitam com os dispositivos legais ou normas relativas à boa e regular gestão de recursos públicos, exigindo a adoção, por parte da Administração, de providências no sentido de não apenas de corrigi-las, mas de evitar sua recorrência, mediante melhorias e aprimoramento dos controles internos administrativos.

As seguintes constatações apresentaram falhas que foram corrigidas antes mesmo da emissão do presente relatório, denotando uma postura pró-ativa da Administração em relação à transparência dos atos de gestão, senão vejamos:

- 1 - Ausência de publicação de tabelas “Diárias e Passagens” no Portal da Transparência.
- 2 - Publicação intempestiva das tabelas “Diárias e Passagens” no Portal da Transparência.
- 3 - Ausência de registro da fonte responsável pelo conteúdo de tabelas de “Diárias e Passagens” publicadas no Portal da Transparência.
- 5 - Publicação intempestiva das tabelas “Quantitativos de Beneficiários e Dependentes de Benefícios Assistenciais”, da “Situação Funcional dos Magistrados Ativos do Quadro de Pessoal do Órgão” e dos “Cargos de Magistrados do Quadro de Pessoal do Órgão”.
- 6- Ausência de publicação de tabelas do Anexo V da Resolução CNJ nº 102/2009.
- 7 - Publicação da tabela de “Servidores Não Integrantes do Quadro Próprio”, Anexo VII da Resolução CNJ 102/2009 em formato desatualizado.
- 8 - Publicação intempestiva das tabelas de “Remunerações e Diárias Pagas”.
- 9 - Ausência de publicação dos relatórios de auditoria emitidos pela Secretaria de Controle Interno.

Entretanto

**Das 9 (noves) constatações indicadas no relatório em questão, esta unidade de controle entendeu ser**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
**SETOR DE CONTROLE DE GESTÃO DE PESSOAL**

necessária a propositura de recomendação em uma destas, a saber a 4ª (quarta) constatação, descrita abaixo:

4 - Publicação de tabelas ‘Diárias e Passagens’ apresentando duas datas de publicação diferentes relativas a uma mesma tabela.

Evidencia-se que a Administração vem apresentando uma melhoria contínua nos procedimentos necessários à transparência e à divulgação dos dados e informações alusivas à gestão, permitindo o exercício de controle social da coisa pública de forma eficaz pelo jurisdicionado.

**Responsáveis pela elaboração:**

**Kelly Alves Cavalcante**  
Técnica Judiciária

**Carlos Cavalcante Melo**  
Coordenador de Serviço do SCGP

**Data:**

**Responsável pela Coordenação:**

**Carlos Cavalcante Melo**  
Coordenador de Serviço do SCGP

**Data:**

**Aprovação:**

**Ricardo Domingues da Silva**  
Secretário de Controle Interno

**Data:**